

**Araçatuba, SP, Julho de 2025.**

**REF. CCT. 2025/2026**

Cumpre-nos informar que este Sindicato firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDHOSFIL (Sind. das Santas Casas), com vigência de 1º de junho de 2025 a 31 Maio de 2026, estabelecendo reajuste salarial, sendo 3% (três por cento) junho, complementando 5.20% (cinco virgula vinte por cento) em agosto 2025. As diferenças salariais poderão ser pagas no mês de Agosto 2025.

**Salários Normativos – 01/06/2025**

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM.....  | R\$ 2.341,49 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM..... | R\$ 2.185,40 |
| ADMINISTRAÇÃO.....          | R\$ 1.814,70 |
| APOIO.....                  | R\$ 1.727,38 |
| AUXILIAR FARMÁCIA.....      | R\$ 2.185,40 |
| TÉCNICO FARMÁCIA.....       | R\$ 2.358,78 |
| AUXILIAR SAÚDE BUCAL .....  | R\$ 2.185,40 |

**Obs: 1- O Piso Nacional da Enfermagem será aplicado de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).**

**2- Nenhum Piso Salarial poderá ser inferior ao Piso Estadual acrescido de 1% (R\$ 1.822,00 a partir de 01/07).**

**Vale Refeição/Alimentação**, a cesta básica de alimentos poderá ser substituída por vale cesta, vale alimentação ou ticket cesta no valor mensal de R\$ 186,59 (cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**Auxílio Creche**, a empresa concederá auxílio creche, a título de reembolso, no valor R\$ 271,78 (duzentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) por filho. O convênio creche será apenas com entidade privada, desde o nascimento até 60 meses de idade da criança.

**Mantido os demais benefícios da Convenção Coletiva de Trabalho anterior.**

**Contribuição Assistencial:** Os Empregadores descontarão de seus empregados, integrantes da categoria representada pelo Sindicato Profissional, sejam eles sócios ou não, Contribuição Assistencial no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), dividido em 03 (três) parcelas de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, vencíveis em julho de 2025, agosto de 2025 e setembro 2025.

**Integra da Convenção Coletiva de Trabalho disponível no site:**  
**[www.sinsaudearacatuba.com.br](http://www.sinsaudearacatuba.com.br)**

  
**NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA**  
**- Diretor Vice Presidente -**